



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA ROCAM DA POLÍCIA MILITAR DE DIADEMA, DO 24º BPM/M, 3º SGT PM THIAGO DOS SANTOS PEREIRA, SD PM THIAGO VINÍCIUS DOS SANTOS, SD PM MATHEUS ALMEIDA SANTOS, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ROUBO DE MOTOCICLETA E APREENSÃO DE ARMA DE FOGO, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DO ANO CORRENTE, EM SANTO ANDRÉ.

37ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto **“PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”**, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe, durante deslocamento para uma instrução na área de Santo André, deparou-se com uma motocicleta na via pública ocupada por dois indivíduos, com atitude suspeita, sendo que o condutor, ao perceber a aproximação da viatura policial efetuou fuga. O indivíduo que estava na garupa logo foi detido quando saltou da motocicleta na tentativa de fugir a pé.

Realizada a busca pessoal, foi localizada na cintura do averiguado, 01 (um) revólver, calibre 38, numeração suprimida, carregado com 03 (três) munições intactas. Em diligências na área, os policiais militares encontraram a motocicleta abandonada, que após pesquisa veicular constou como produto de roubo pelo município de Santo André, em delito ocorrido na data de 02 de junho de 2024.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Assim, a ocorrência foi apresentada no 6º Distrito Policial de Santo André, onde a autoridade presente ao plantão, após obter ciência dos fatos, registrou o Boletim de Ocorrência de Roubo / Porte Ilegal de Arma de Fogo (passagem criminal pelos artigos 157 e 180), permanecendo o autor à disposição da Justiça, sendo a motocicleta restituída ao proprietário.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DA ROCAM DA POLÍCIA MILITAR DE DIADEMA, DO 24º BPM/M, 3º SGT PM THIAGO DOS SANTOS PEREIRA, SD PM THIAGO VINÍCIUS DOS SANTOS, SD PM MATHEUS ALMEIDA SANTOS, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ROUBO DE MOTOCICLETA E APREENSÃO DE ARMA DE FOGO, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DO ANO CORRENTE, EM SANTO ANDRÉ.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao CPA/M-6 - Comando de Policiamento de Área Região Seis, solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 124/2024

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

CPA/M-6 - Comando de Policiamento de Área Região Seis
Rua Silveiras, nº 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350034003100370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.